
APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de acompanhar a evolução da criminalidade e da violência, bem como promover o acesso público e irrestrito às informações referentes à segurança pública no estado do Ceará, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS/CE), por intermédio da Gerência de Estatística e Geoprocessamento (GEESP/SUPESP), apresenta mensalmente suas estatísticas.

2. FONTE DE DADOS

Os dados utilizados para a construção das estatísticas são oriundos da combinação de diferentes fontes. A principal é o Sistema de Informações Policiais (SIP/SIP3W) que engloba os procedimentos usuais utilizados pela Polícia Civil tais como: Boletim de Ocorrência, Termo Circunstanciado de Ocorrência e Inquérito Policial. Em se tratando de apreensão de armas de fogo, se faz necessária a utilização de uma fonte secundária de dados que é oriunda dos relatórios diários encaminhados pelo Comando de Policiamento do Interior (CPI). Cabe exclusivamente à GEESP/SUPESP a responsabilidade de reunir, sistematizar e divulgar as informações estatísticas referentes à criminalidade e violência da SSPDS/CE.

3. METODOLOGIA

Com a completa implementação do Sistema de Informação Policial - SIP em sua versão web - SIP3W e visando ter dados cada vez mais precisos, bem como manter a política de transparência, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS contou com o apoio do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP na revisão de algumas das suas bases de dados. Essa revisão possibilitou identificar a necessidade de um refinamento metodológico para a base de apreensão de armas de fogo, visto que os selects/comandos remanescentes do uso no SIP antigo tinham restrição para alguns campos do sistema, bem como em alguns casos houve o registro e classificação de forma equivocada. Por exemplo, algumas armas de pressão (airsoft) e alguns simulacros acabaram entrando no cálculo pelo registro e classificação equivocada com que foram inseridos. Identificada a divergência, os selects/comandos foram atualizados, e, zelando pela transparência e fidedignidade dos dados, toda a série está sendo postada corrigida no site da SSPDS.



4. APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS

Tabela: Apreensão de armas de fogo no Ceará em 2019.

Mês	Quantidade
Janeiro	572
Fevereiro	447
Março	375
Abril	433
Maio	503
Junho	427
Julho	395
Agosto	424
Setembro	354
Outubro	504
Novembro	-
Dezembro	-
Total	4.434

Fonte: SIP/GEESP/SUPESP/SSPDS

